



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 08 / 02 / 2024

ASSINATURA: Edelvaes Jo da Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0645

**LEI Nº 1872/2024**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária dos Feirantes de Virginópolis -  
ASCOFEVI”**

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Feirantes de Virginópolis – ASCOFEVI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.999.751/0001-33, com sede na Praça João Rodrigues, nº. 90, Centro, Virginópolis/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 08 de fevereiro de 2024.

**Boby Charles das Dores Leão**  
**Prefeito Municipal**

*Boby Charles das Dores Leão*  
Prefeito de Virginópolis